

# IMPLANTAÇÃO DE REQUISITOS DE QUALIDADE, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, EFICIÊNCIA OPERACIONAL, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E COMPLIANCE PARA FORNECEDORES

---

## 1. Tema

Qualidade

## 2. Subtema

Gestão da Qualidade

## 3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

## 4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria tecnológica / Acesso a serviços tecnológicos

## 5. Modalidade

Presencial e/ou a distância

## 6. Público alvo

ME e EPP.

## 7. Setor indicado

Agronegócio, Comércio, Indústria e Serviços

## 8. Macrosssegmento

-

## 9. Descrição

Desenvolvimento e implementação de sistemas de qualidade, meio ambiente, saúde e segurança do trabalho, eficiência operacional, eficiência energética com base na

Norma ISO 50.001, Sistema de Gestão de Compliance com base nas Normas ISO 19.600 e ISO 37.001 em atendimento aos requisitos específicos de empresas contratantes junto a seus fornecedores.

### **ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA**

Realizar reunião de abertura junto ao cliente, para nivelamento do escopo do trabalho e validação do planejamento de execução dos serviços, composto de cronograma resumido com os principais eventos, agendas de reuniões e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço tecnológico. Ferramentas como entrevista com o cliente são importantes como forma de obter informações necessárias para fundamentar a entrega proposta.

**ENTREGA ETAPA 01:** Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o plano de ação com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela Empresa Demandante.

### **ETAPA 02 | DIAGNÓSTICO**

Avaliação das atividades da empresa, organização e operacionalização dos processos, com vistas ao atendimento aos requisitos específicos das empresas contratantes relativos à qualidade, meio ambiente, saúde e segurança do trabalho, de acordo com a necessidade do projeto.

**ENTREGA ETAPA 02:** Relatório do diagnóstico, contendo: resultados do diagnóstico; situação verificada na empresa (com registros fotográficos, caso necessário); e soluções propostas (com plano de ação e cronograma); assinado pela empresa demandante.

### **ETAPA 03 | ORIENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS REQUISITOS DE QUALIDADE, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, EFICIÊNCIA OPERACIONAL, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E COMPLIANCE PARA FORNECEDORES**

Consultoria para orientação e apoio na implantação dos itens exigidos pelas empresas contratantes aos seus fornecedores, podendo abranger requisitos de sistemas de qualidade, sustentabilidade, saúde e segurança no trabalho, podendo abranger: orientações relativas à elaboração da documentação em atendimento às exigências; Orientações relativas à implantação da documentação elaborada e geração e controle de registros; Orientação para realização de Análise Crítica do sistema; Preparação para avaliação da conformidade; Recomendações de melhoria.

**ENTREGA ETAPA 03:** Relatório das ações desenvolvidas, itens implementados e dificuldades encontradas.

#### **ETAPA 04 | DIAGNÓSTICO FINAL**

Verificação da adequação da empresa em relação aos requisitos para fornecedores.

**ENTREGA ETAPA 04:** Relatório Técnico Final contendo bases e premissas utilizadas, tarefas executadas, resultados obtidos (com registros fotográficos, se necessário), oportunidades de melhoria, plano contendo ações a serem executadas, recomendações e conclusões; Declaração, assinada pela empresa demandante, atestando o recebimento da(s) entrega(s) realizadas pelo prestador de serviço e que o prestador de serviço explicou presencialmente à empresa demandante o conteúdo da(s) entrega(s) efetivadas.

### **10. Benefícios e resultados esperados**

Requisitos de qualidade, meio ambiente, saúde e segurança do trabalho, eficiência operacional, eficiência energética e compliance para fornecedores implementado, aumentando o desempenho e se adequando às exigências de empresas contratantes, ampliando as oportunidades de negócio.

### **11. Estrutura e materiais necessários**

-

### **12. Responsabilidade da empresa demandante**

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
4. Fornecer informações técnicas sobre o processo produtivo e produtos/serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos;
6. Avaliar o serviço prestado.

### **13. Responsabilidade da prestadora de serviço**

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta de trabalho, validar com a Empresa Demandante e encaminhar para o Sebrae;

4. Preparar escopo e cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades;
5. Realizar o trabalho, desenvolvendo os diagnósticos e as atividades de consultoria;
6. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.

#### **14. Perfil desejado da prestadora de serviço**

Corpo técnico com comprovada experiência de, pelo menos 3 anos, na implementação de sistemas de gestão da qualidade e sustentabilidade.

#### **15. Pré-diagnóstico**

Quais requisitos a empresa deseja implementar?

- Requisitos de Qualidade;
- Requisitos de Meio Ambiente;
- Requisitos de Saúde e Segurança no Trabalho;
- Requisitos de Eficiência Operacional;
- Requisitos de Eficiência Energética;
- Requisitos de Compliance.

#### **16. Observações**

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. Os requisitos serão implementados de acordo com a necessidade da empresa demandante, esta deve informar durante a criação da proposta quais dos requisitos deseja implementar.
4. Os valores dos honorários apresentados pela prestadora de serviço devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
5. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo da empresa demandante e

devem ser previamente autorizadas por ela durante a validação da proposta de trabalho;

6. É de responsabilidade da prestadora de serviço todo o trabalho, da concepção à aprovação da empresa demandante;
7. A prestadora de serviço não pode ser responsabilizada por erros de terceiros contratados pela empresa demandante.

<b>HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES</b>			
<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Link</b>	<b>Responsável</b>
1	19/07/2019	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/08/Implantação-de-Requisitos-de-Qualidade-Meio-Ambiente-e-Saúde-e-Segurança-no-Trabalho-para-Fornecedores-GQ13033-1.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/08/Implantação-de-Requisitos-de-Qualidade-Meio-Ambiente-e-Saúde-e-Segurança-no-Trabalho-para-Fornecedores-GQ13033-1.pdf</a>	Eduardo Cardoso Garrido Arthur Guimaraes Carneiro
2	13/04/2020	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/12/Implantação-de-Requisitos-de-Qualidade-Meio-Ambiente-e-Saúde-e-Segurança-no-Trabalho-para-Fornecedores-GQ13033-2.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/12/Implantação-de-Requisitos-de-Qualidade-Meio-Ambiente-e-Saúde-e-Segurança-no-Trabalho-para-Fornecedores-GQ13033-2.pdf</a>	Coordenação Sebraetec
3	01/01/2021	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/11/Implantação-de-Requisitos-de-Qualidade-Meio-Ambiente-e-Saúde-e-Segurança-no-Trabalho-para-Fornecedores-GQ13033-3.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/11/Implantação-de-Requisitos-de-Qualidade-Meio-Ambiente-e-Saúde-e-Segurança-no-Trabalho-para-Fornecedores-GQ13033-3.pdf</a>	Eder Max de Oliveira Eduardo Cardoso Garrido Hulda Oliveira Giesbrecht
4	03/11/2021	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/11/Implantação-de-Requisitos-de-Qualidade-Meio-Ambiente-e-Saúde-e-Segurança-no-Trabalho-Eficiência-Operacional-Eficiência-Energética-e-Compliance-para-Fornecedores-GQ13033-4.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/11/Implantação-de-Requisitos-de-Qualidade-Meio-Ambiente-e-Saúde-e-Segurança-no-Trabalho-Eficiência-Operacional-Eficiência-Energética-e-Compliance-para-Fornecedores-GQ13033-4.pdf</a>	Eder Max de Oliveira Arthur Guimaraes Carneiro